



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2019

AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA;
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS
LTDA;
SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



1. Sumário

1.	Sumário.....	2
2.	Glossário.....	2
3.	Cronograma processual.....	2
4.	Considerações iniciais.....	3
5.	Informações preliminares.....	4
5.1	Sobre as Recuperandas.....	4
5.2	Razões da crise econômico-financeira.....	5
6.	Acompanhamento processual.....	5
7.	Atividades realizadas pela AJ.....	8
8.	Informações Financeiras.....	9
8.1.	Balço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA.....	9
8.1.1.	Ativo.....	9
8.1.2.	Passivo.....	12
8.1.3.	Indicadores Financeiros – Interpretação.....	14
8.2.	Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA 19.....	19
8.2.1.	Receitas.....	20
8.2.2.	Evolução da Margem de Contribuição.....	21
8.2.3.	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	22
8.2.4.	Evolução das Despesas Fixas.....	23
8.2.5.	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	25
9.	Acompanhamento dos questionamentos dos RMA's:.....	26
10.	Considerações Finais.....	27

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balço Patrimonial

DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..
RECUPERANDAS	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos



35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
842	31/07/2018	1º RMA
849	31/08/2018	2º RMA
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
858	29/09/2018	3º RMA
866	31/10/2018	4º RMA
868	28/11/2018	5º RMA
877	20/12/2018	6º RMA
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito

882	27/01/2019	7º RMA
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
899	28/02/2019	8º RMA
900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
911	20/03/2019	Publicação do edital em jornais de circulação regional
918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
920	29/03/2019	9º RMA
923	30/04/2019	10º RMA
927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
984	31/05/2019	11º RMA
987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)

Eventos futuros

19/07/2019 AGC em 1ª Convocação

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de



recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de junho de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>

5. Informações preliminares

5.1 Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.



Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.



A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).



Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00 horas. Local da Assembleia: seria realizada, inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda, como atual AJ da Recuperação Judicial.

A Valor Consultores Associados Ltda, manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

Em virtude de irregularidades encontradas na relação de credores apresentadas pelo antigo administrador judicial, a VALOR Consultores promoveu nova verificação dos créditos e confeccionado nova relação e edital que se encontra juntado no seq. 898, aguardando republicação para os devidos fins.

Posteriormente, em seq. 900, restou colacionada a comprovação de veiculação do edital referente ao art. 7º, §2º no DJe, cuja disponibilização deu-se em 01/03/2019, considerando-se como data da publicação o dia 06/03/2019.

As Recuperandas apresentaram 3º e 4º Modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, juntados nos seqs. 908 e 918, respectivamente, estando o feito aguardando publicação do edital de intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada pelo Credor SBB COMÉRCIO E MOAGEM DE CEREAIS LTDA, a AJ com fulcro no art. 36 da Lei nº 11.101/05, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, o que restou deferido em decisão de seq. 927.1, ficando estabelecida a primeira convocação para 19/07/2019, às 13:30 horas e a

segunda convocação em 26/07/2019, no mesmo horário, ambas no Auditório do Hotel Caiuá de Umuarama (AV. Pres. Castelo Branco, 3745), conforme sugerido.

Em 31/05/2019, conforme se infere da seq. 987, restou publicado o edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC).

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foi:

- Prestação de informações a credores que demandaram à AJ via telefone;
- Manifestações no processo de Recuperação Judicial



8. Informações Financeiras

8.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

8.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a abril de 2019, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas, onde observou-se que os Ativos das empresas apresentaram um aumento de 3,3% ou R\$ 713 mil. Se compararmos abril de 2019 com março de 2019, a variação foi positiva em 2,6%, ou seja, R\$ 553 mil.

Ativo (R\$)	mai/18		mar/19		abr/19		AH		Variação	
	mai/18	AV	mar/19	AV	abr/19	AV	abr19/mar18	abr19/mar19	abr19/mar18	abr19/mar19
Ativo Circulante	12.374.859	58,1%	13.152.716	61,3%	13.759.594	62,5%	11,2%	4,6%	1.384.735	606.877
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.280	0,2%	46.608	0,2%	40.226	0,2%	-4,9%	-13,7%	-2.054	-6.382
Contas a receber	934.569	4,4%	1.204.197	5,6%	1.030.376	4,7%	10,3%	-14,4%	95.807	-173.821
Adiantamentos	2.347.506	11,0%	2.754.310	12,8%	3.330.084	15,1%	41,9%	20,9%	982.578	575.774
Outras Contas a Receber	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,2%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	4.624.306	21,7%	4.824.789	22,5%	4.850.169	22,0%	4,9%	0,5%	225.863	25.380
Estoques	2.609.709	12,2%	2.506.323	11,7%	2.692.250	12,2%	3,2%	7,4%	82.541	185.927
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	41,9%	8.311.809	38,7%	8.258.549	37,5%	-7,5%	-0,6%	-671.220	-53.261
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	5,6%	1.194.968	5,6%	1.194.968	5,4%	0,0%	0,0%	16	0
Depósitos Judiciais	219.951	1,0%	219.968	1,0%	219.968	1,0%	0,0%	0,0%	16	0
Subvenções para Investimento	975.000	4,6%	975.000	4,5%	975.000	4,4%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	36,3%	7.116.842	33,2%	7.063.581	32,1%	-8,7%	-0,7%	-671.237	-53.261
Investimentos	990.240	4,6%	991.017	4,6%	991.266	4,5%	0,1%	0,0%	1.026	249
Imobilizado	6.739.964	31,6%	6.122.368	28,5%	6.068.974	27,6%	-10,0%	-0,9%	-670.990	-53.393
Intangível	4.615	0,0%	3.457	0,0%	3.341	0,0%	-27,6%	-3,3%	-1.274	-116
Total do Ativo	21.304.628	100,0%	21.464.526	100,0%	22.018.142	100,0%	3,3%	2,6%	713.514	553.617

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Caixa e Equivalentes de Caixa: O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos diversos”, e reduziu seu saldo em 13,7%, ou seja, R\$ 6 mil de março a abril de 2019. Variação considerada normal dado a natureza do tipo de contas que compõem este grupo.

Contas a Receber: Em Contas a Receber houve redução de 14,4%, ou seja, R\$ 173 mil no período de março a abril de 2019. As Recuperandas descontaram 48,2% do valor das contas a receber, sendo que ao avaliar isoladamente a conta “Clientes a Receber” percebe-se então uma redução de 1,4%. O prazo médio de recebimento ficou em 25 dias e o grupo representou 4,7% do total do Ativo.

Adiantamentos: Esse grupo aumentou 20,9% de março a abril de 2019, ou seja, R\$ 575 mil e passou a representar 15,1% do total do Ativo. Essa movimentação ocorreu principalmente em virtude do aumento em Adiantamento a Fornecedores.

Tributos a Recuperar: A conta de Tributos a Recuperar representa os créditos oriundos das operações de compras que proporcionalmente geram os créditos em relação ao valor das mercadorias adquiridas, conforme o enquadramento tributário da empresa. Entre os meses de março a abril de 2019, houve aumento de 0,5%, ou seja, R\$ 25 mil no saldo da conta. Este grupo representou 22% do total do Ativo.

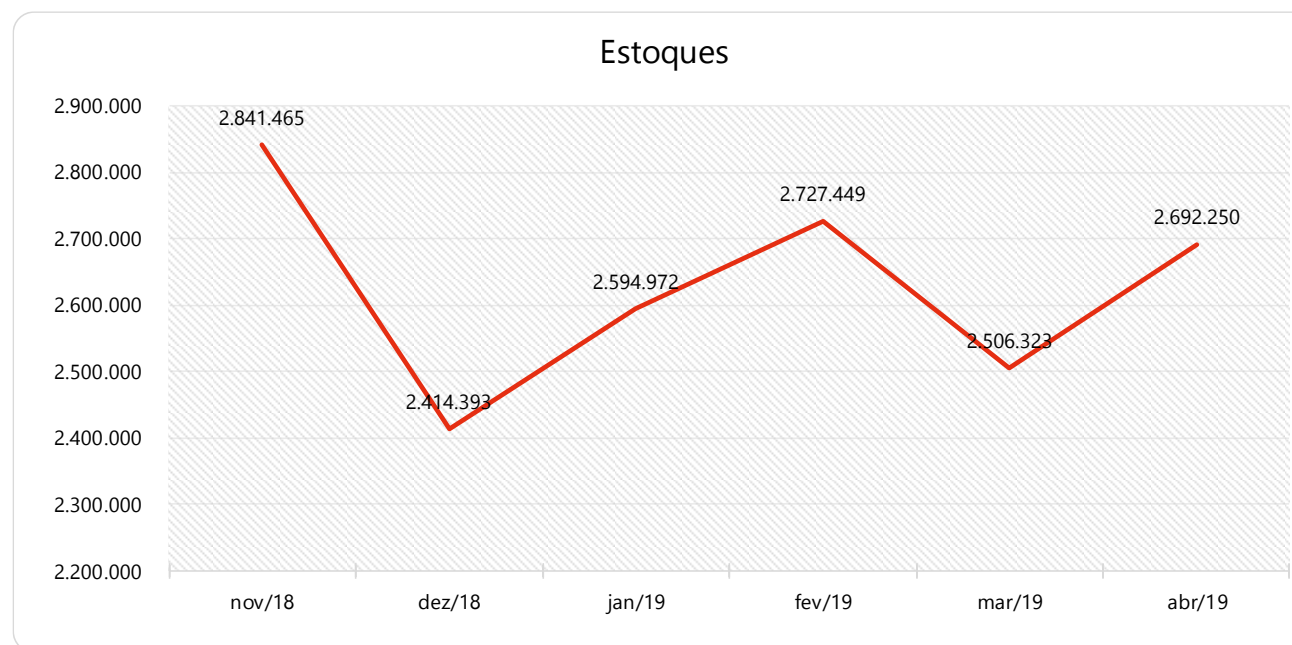
Imobilizado: No grupo Imobilizado ocorreu um aumento de R\$ 5 mil em Bens em Operação, devido a movimentação em Máquinas e Equipamentos, bem como foi apropriado a depreciação referente ao mês de abril de 2019. O grupo finalizou o período representando 27,6% do total do Ativo.



Estoques de Produtos:

Estoques	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Produção do Estabelecimento	1.361.963	1.009.512	1.102.403	1.374.035	1.137.607	1.416.404
Mercadorias	4.788	4.368	5.445	0	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.464.705	1.387.624	1.485.783	1.351.513	1.365.155	1.273.945
Almoxarifado	3.488	2.908	880	0	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	6.521	9.981	461	1.901	3.561	1.901
Total dos Estoques	2.841.465	2.414.393	2.594.972	2.727.449	2.506.323	2.692.250
Varição %	18,78%	-15,03%	7,48%	5,11%	-8,11%	7,42%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 7,42% de março a abril de 2019, representando 12,2% do total do Ativo. No mês abril de 2019, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 275 dias de comercialização sendo que estão distribuídos principalmente em: i) Matéria prima e embalagens, 47,3%; e ii) Produção do Estabelecimento, 52,6%.



8.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a abril de 2019, onde é possível observar que o Passivo apresentou aumento de 2,6% de março a abril de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18	AV	mar/19	AV	abr/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							abr19/mar18	abr19/mar19	abr19/mar18	abr19/mar19
Passivo Circulante	32.083.679	150,6%	34.279.148	159,7%	34.802.221	158,1%	8,5%	1,5%	2.718.542	523.073
Empréstimos e Financiamentos	64.392	0,3%	93.184	0,4%	56.723	0,3%	-11,9%	-39,1%	-7.669	-36.461
Fornecedores	424.169	2,0%	1.041.264	4,9%	1.686.453	7,7%	297,6%	62,0%	1.262.284	645.189
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	57,4%	11.078.943	51,6%	11.146.708	50,6%	-8,8%	0,6%	-1.072.718	67.765
Obrigações Tributárias	9.139.877	42,9%	8.590.937	40,0%	8.588.013	39,0%	-6,0%	0,0%	-551.865	-2.924
Parcelamento de Tributos	7.867.252	36,9%	11.142.956	51,9%	11.077.533	50,3%	40,8%	-0,6%	3.210.281	-65.423
Adiantamento de Clientes	1.955.021	9,2%	2.161.511	10,1%	2.076.777	9,4%	6,2%	-3,9%	121.757	-84.733
Outras Obrigações	413.541	1,9%	170.353	0,8%	170.013	0,8%	-58,9%	-0,2%	-243.528	-341
Passivo Não Circulante	-10.779.051	-50,6%	-12.814.622	-59,7%	-12.784.078	-58,1%	18,6%	-0,2%	-2.005.028	30.544
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	94,5%	19.680.074	91,7%	19.679.109	89,4%	-2,2%	0,0%	-451.818	-965
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	26,7%	5.233.733	24,4%	5.232.768	23,8%	-7,9%	0,0%	-451.818	-965
Créditos em Recuperação Judicial	14.446.341	67,8%	14.446.341	67,3%	14.446.341	65,6%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-145,1%	-32.494.697	-151,4%	-32.463.188	-147,4%	5,0%	-0,1%	-1.553.210	31.509
Capital Social	150.000	0,7%	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-30.840.331	-144,8%	-31.777.971	-148,0%	-31.777.971	-144,3%	3,0%	0,0%	-937.639	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-239.575	-1,1%	-382.698	-1,8%	-351.250	-1,6%	46,6%	-8,2%	-111.675	31.448
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,1%	-27.512	-0,1%	-27.451	-0,1%	-12,9%	-0,2%	4.055	61
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-2,4%	-507.950	-2,3%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	21.304.628	100,0%	21.464.526	100,0%	22.018.142	100,0%	3,3%	2,6%	713.514	553.617

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou redução de 39,1%, respectivamente R\$ 36 mil de março a abril de 2019, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no “Banco Uniprime”, “Fundo de Invest. De Dir Cred”, “Banco Bradesco” e “Materiais de Terceiros”.

Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo Fornecedores houve aumento de 62%, ou seja, R\$ 645 mil no período de março a abril de 2019.



Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas composta pelas rubricas “Salários”, “Encargos Sociais” e “Provisões sobre a Folha”, apresentou aumento de R\$ 67 mil de março a abril de 2019. Essas obrigações representaram 50,6% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Tributárias é composto por “ICMS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “IRF a pagar”, “IRRF a pagar”, “ICMS-ST a Recolher” e “ISSQN a Recolher”, e registrou um decréscimo de R\$ 2 mil de março a abril de 2019. As Obrigações Tributárias representaram 39% do total do passivo.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,6% no período de março a abril de 2019, equivalente a um montante de R\$ 65 mil, que ocorreu devido principalmente a movimentação em “Parcelamento Simplificado RFB” e “Parcelamento FGTS”.

Adiantamento de Clientes – Passivo Circulante: Em Adiantamento de Clientes houve redução de 3,9%, ou seja, R\$ 84 mil de março a abril de 2019, passando a representar 9,4% do passivo total da Recuperanda nesse último mês.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 32,4 milhões, reduzindo 0,1% em relação ao mês anterior, face ao lucro de R\$ 31 mil registrado no mês de abril de 2019. Outras avaliações serão realizadas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



8.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

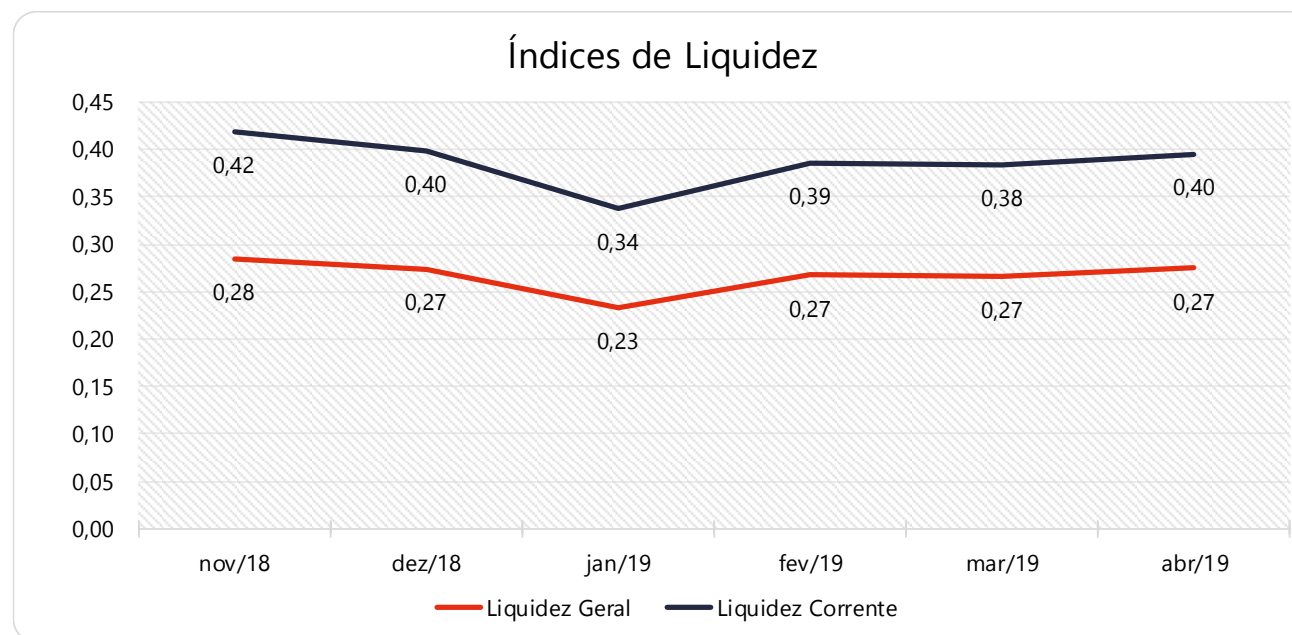
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



8.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,28	0,27	0,23	0,27	0,27	0,27
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,33	0,33	0,26	0,31	0,31	0,32
	Liquidez Corrente	0,42	0,40	0,34	0,39	0,38	0,40

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

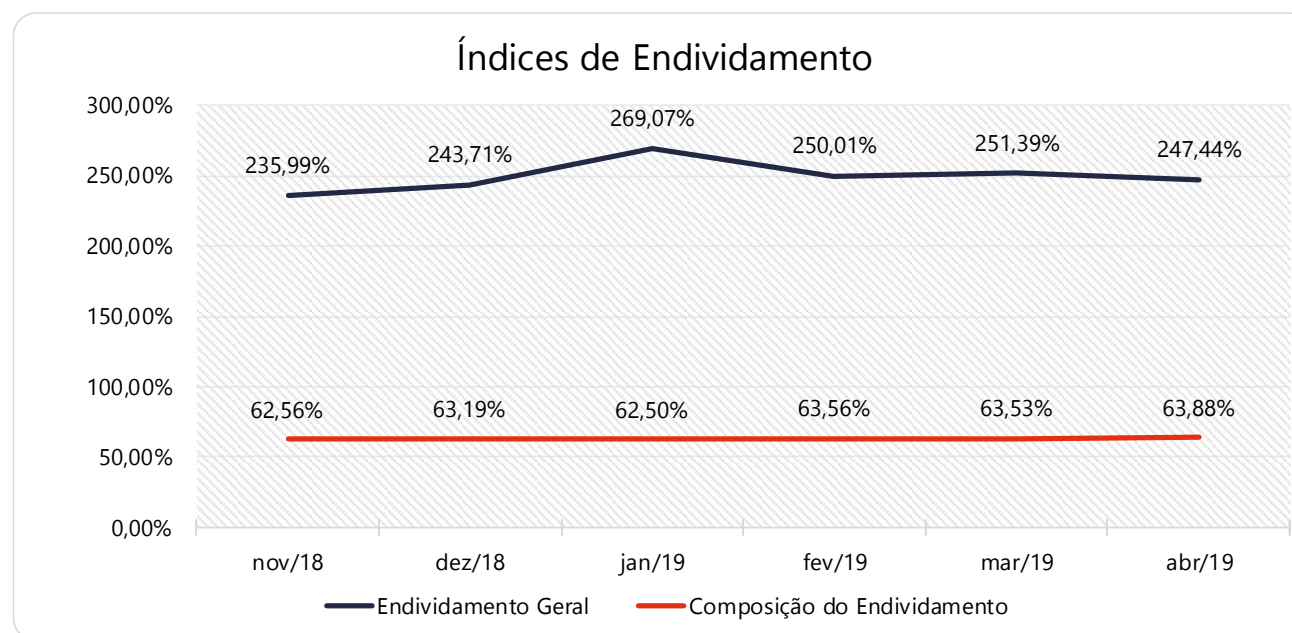
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios.



8.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	235,99%	243,71%	269,07%	250,01%	251,39%	247,44%
	Composição do Endividamento	62,56%	63,19%	62,50%	63,56%	63,53%	63,88%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

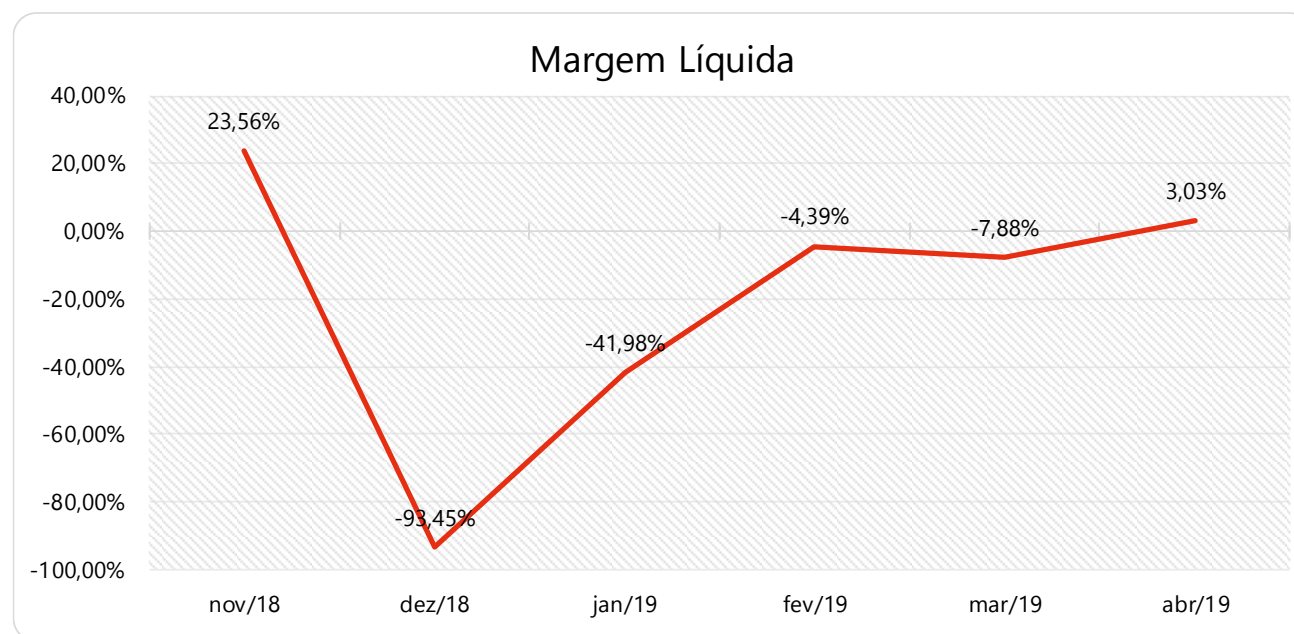
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



8.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	23,56%	-93,45%	-41,98%	-4,39%	-7,88%	3,03%
	Rentabilidade do Ativo	1,00%	-5,36%	-1,31%	-0,19%	-0,40%	0,14%
	Produtividade	0,04	0,06	0,03	0,04	0,05	0,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

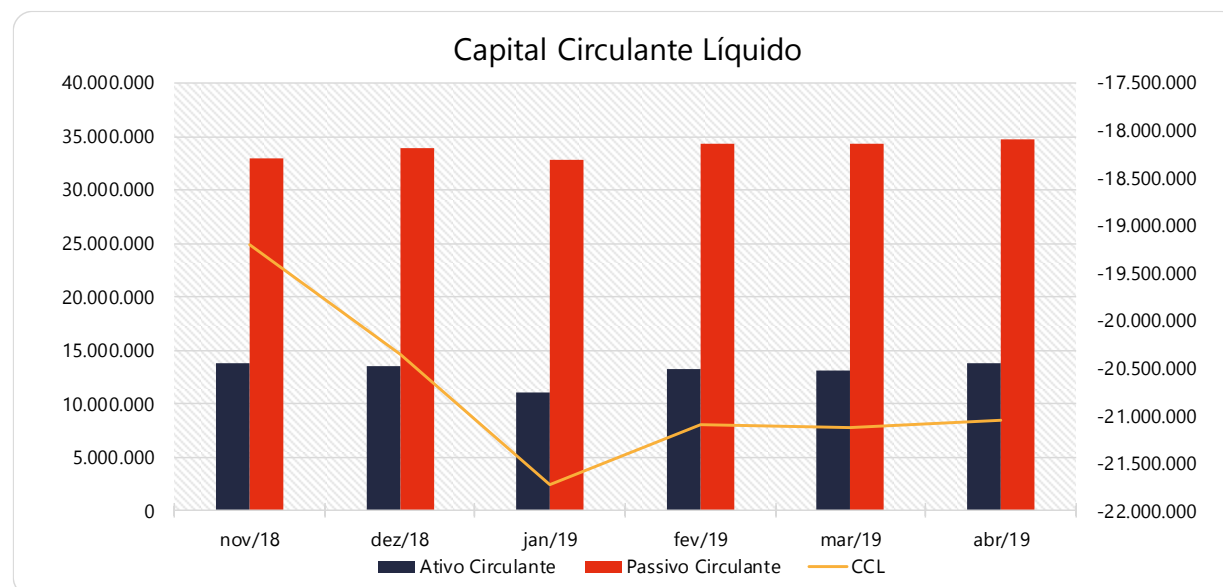
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade das empresas foram positivas no mês de abril-19. No semestre em análise ainda se observa consideráveis oscilações, a indicar a necessidade de ajustes na gestão e operação.



8.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Ativo Circulante	13.830.622	13.505.398	11.084.012	13.235.791	13.152.716	13.759.594
Passivo Circulante	33.032.428	33.867.684	32.812.787	34.329.964	34.279.148	34.802.221
CCL	-19.201.806	-20.362.286	-21.728.775	-21.094.173	-21.126.432	-21.042.627
Varição %	-1,05%	6,04%	6,71%	-2,92%	0,15%	-0,40%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de abril de 2019 as Recuperandas reduziram o CCL **negativo** em 0,4%.



8.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de fevereiro a abril de 2019, com as respectivas variações que ocorreram nas contas ocasionando um lucro de 2,6% sobre o faturamento, respectivamente R\$ 31 mil.

Contas	Média		fev/19		mar/19		abr/19		Acumulado		Média		AH	Variação
	mai18 à dez18	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	jan19 a abr19	AV	jan19 a abr19	abr19/mar19		
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	1.097.192	100,0%	1.249.452	100,0%	1.226.993	100,0%	4.289.270	100,0%	1.072.318		-1,8%	-22.459
(-) Deduções das Receitas	-213.072	-15,2%	-145.569	-13,3%	-154.321	-12,4%	-190.762	-15,5%	-599.537	-14,0%	-149.884		23,6%	-36.441
(-) Despesas Variáveis	-318.743	-22,7%	-295.902	-27,0%	-297.040	-23,8%	-335.153	-27,3%	-1.210.867	-28,2%	-302.717		12,8%	-38.114
(-) Custo das Vendas	-749.369	-53,3%	-628.979	-57,3%	-789.737	-63,2%	-593.434	-48,4%	-2.482.215	-57,9%	-620.554		-24,9%	196.302
(=) Margem de Contribuição	124.144	8,8%	26.742	2,4%	8.355	0,7%	107.643	8,8%	-3.349	-0,1%	-837		1188,4%	99.288
(-) Despesas Operacionais	-60.253	-4,3%	-52.597	-4,8%	-67.198	-5,4%	-51.265	-4,2%	-246.443	-5,7%	-61.611		-23,7%	15.933
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	63.891	4,5%	-25.855	-2,4%	-58.843	-4,7%	56.378	4,6%	-249.792	-5,8%	-62.448		-195,8%	115.221
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-1.854	-0,2%	-1.796	-0,1%	-1.800	-0,1%	-7.430	-0,2%	-1.858		0,2%	-4
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-163.684	-11,6%	-14.021	-1,3%	-25.633	-2,1%	-23.131	-1,9%	-94.028	-2,2%	-23.507		-9,8%	2.503
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-117.205	-8,3%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	31.448	2,6%	-351.250	-8,2%	-87.813		-136,5%	117.720
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-117.205	-8,3%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	31.448	2,6%	-351.250	-8,2%	-87.813		-136,5%	117.720
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-117.205	-8,3%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	31.448	2,6%	-351.250	-8,2%	-87.813		-136,5%	117.720

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

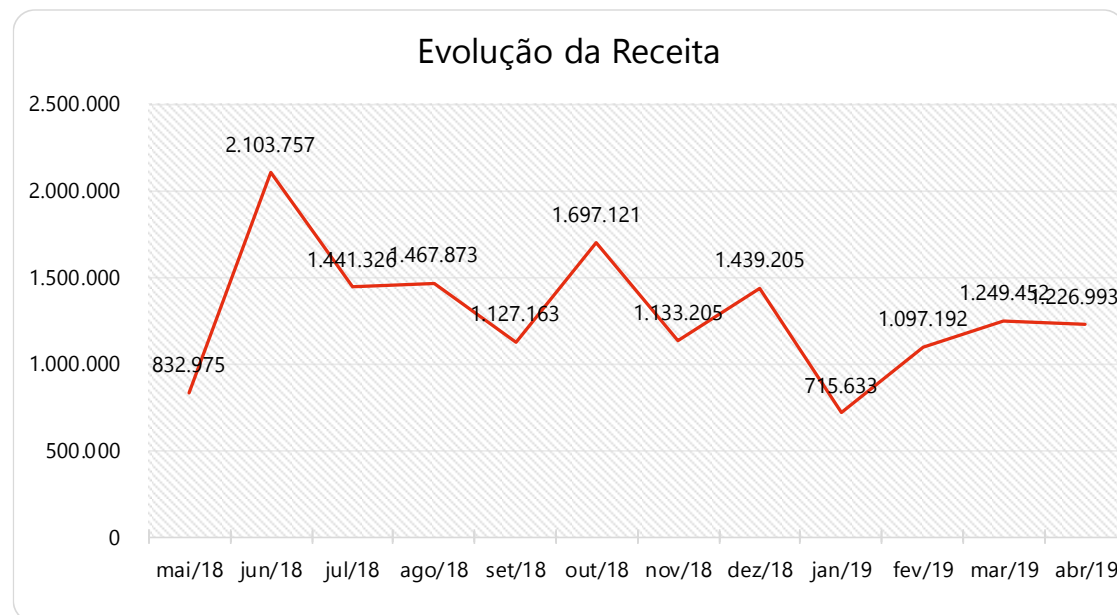


8.2.1. Receitas

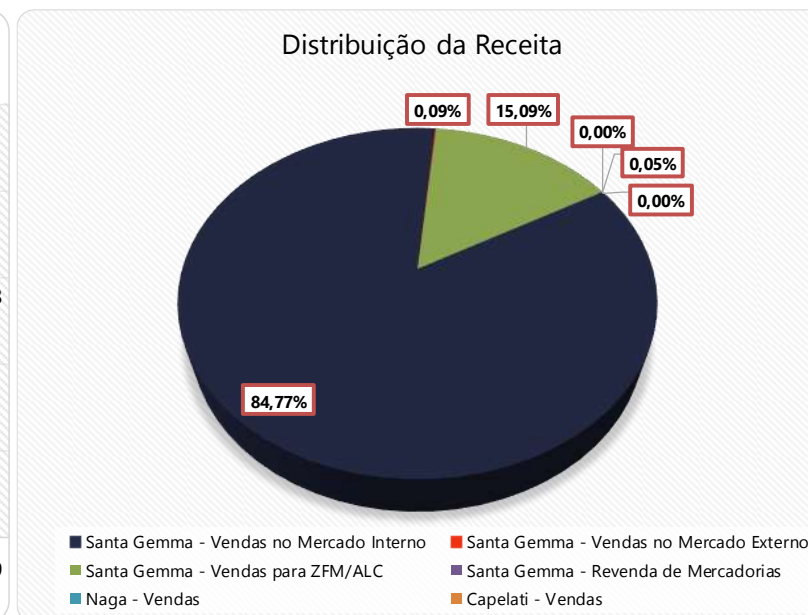
Receitas operacionais brutas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	656.050	1.802.312	1.136.648	1.467.783	914.246	1.481.820	1.024.904	927.694	711.193	882.739	1.040.635	1.120.486
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	0	13.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	176.924	287.661	304.679	0	212.767	212.135	108.271	511.511	0	214.453	208.817	106.507
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	0	150	0	90	150	3.166	30	0	4.440	0	0	0
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	832.975	2.103.757	1.441.326	1.467.873	1.127.163	1.697.121	1.133.205	1.439.205	715.633	1.097.192	1.249.452	1.226.993

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

As receitas das Recuperandas apresentaram redução de 1,8% de março a abril de 2019, conforme se observa na tabela acima, sendo que as receitas com a Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detêm o maior percentual no acumulado maio/18 a abril/19, com 84,77%.



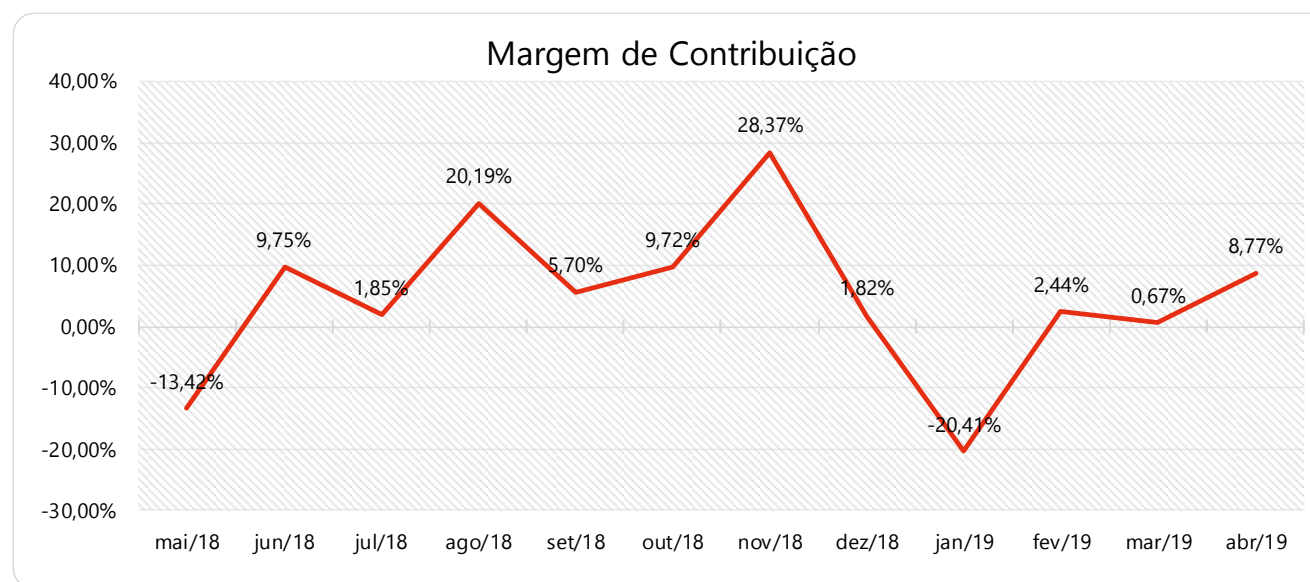
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



8.2.2. Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
(-) Deduções das Receitas	-126.872	-310.264	-229.631	-265.256	-171.087	-244.642	-179.336	-177.484	-108.886	-145.569	-154.321	-190.762
(-) Despesas Variáveis	-376.782	-319.274	-375.318	-266.144	-294.374	-283.753	-301.139	-333.163	-282.772	-295.902	-297.040	-335.153
(-) Custo das Vendas	-441.101	-1.269.192	-809.774	-640.093	-597.421	-1.003.751	-331.263	-902.359	-470.065	-628.979	-789.737	-593.434
(=) Margem de Contribuição	-111.780	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643
% Margem de Contribuição	-13,42%	9,75%	1,85%	20,19%	5,70%	9,72%	28,37%	1,82%	-20,41%	2,44%	0,67%	8,77%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Os custos variáveis das empresas apresentaram redução em abril de 2019, principalmente devido ao decréscimo com o Custos das Vendas. A Margem de Contribuição apresentou-se positiva em 8,77%, equivalente a R\$ 107 mil, sendo maior que a conquistada no mês anterior que havia sido de 0,67%.

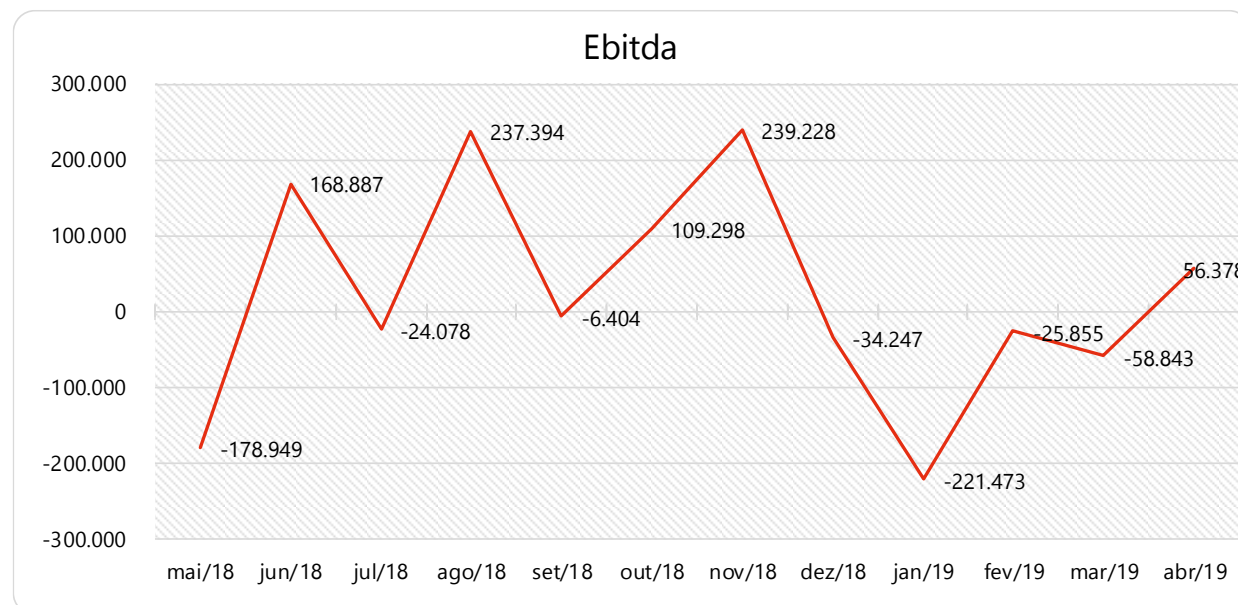
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



8.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
(=) Margem de Contribuição	-111.780	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643
(-) Despesas Operacionais	-67.169	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-178.949	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Pode-se observar na tabela acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de abril de 2019 foi positivo em R\$ 56 mil ou 4,6% sobre o faturamento, pois, a Margem de Contribuição foi suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês, diferente do mês anterior que fechou negativo com um percentual de 4,7%. Percebe-se também uma forte oscilação nos resultados operacionais dos últimos seis meses.



8.2.4. Evolução das Despesas Fixas

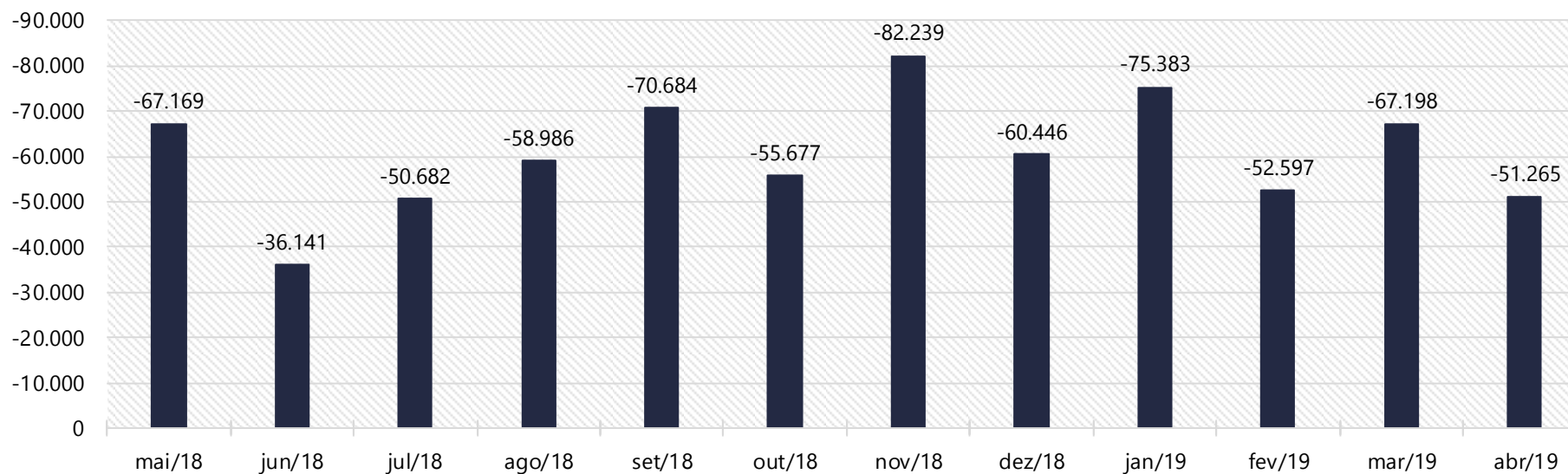
Despesas fixas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-19.529	-1.462	-9.728	-19.966	-14.609	-26.543	-32.801	-27.400	-18.515	-15.158	-20.303	-9.966	29,6%
Honorários Advocatícios	-16.500	-14.000	-14.000	-14.000	-24.500	-4.000	-23.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	54,4%
Pró-labore	-11.903	-11.903	-11.905	-11.903	-11.903	-11.904	-11.904	-11.903	-11.905	-11.904	-11.904	-6.258	73,2%
Processamento de Dados	-5.394	-4.533	-7.944	-9.356	-16.021	-11.056	-12.828	-5.021	-14.681	-5.327	-14.931	-13.519	89,7%
Consultoria e Assessoria	-4.903	-236	-2.531	-1.486	-2.555	-2.165	-2.048	-1.486	-1.846	-3.536	-2.911	-2.844	93,7%
INSS	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-1.541	97,5%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-699	-1.042	-440	-932	-932	-544	-448	-231	-702	-607	-951	-471	98,6%
Taxas diversas	-4.777	-1.172	0	-89	0	-160	0	0	-586	-124	-254	-371	99,6%
Confraternização	0	0	-657	0	0	0	-439	0	-5.805	0	-134	-221	100,6%
Cursos e Especialização	0	0	-100	-1.384	-563	0	0	0	-462	0	-600	-2.705	101,4%
Outras Despesas Operacionais	0	-374	-987	-20	-57	-2.530	-123	-120	-64	-566	-356	-380	102,2%
Veículos - IPVA	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.927	0	0	0	102,7%
Despesas não Dedutíveis	-2.091	-260	-1.010	-176	0	0	0	0	0	0	0	0	103,2%
Custas Judiciais	0	-472	-1.160	0	-280	0	0	0	-14	-600	0	0	103,5%
Veículos - Licenciamento	0	0	0	-582	0	0	0	0	-1.054	0	0	0	103,8%
Manutenção e Reparos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,8%
Viagens e Estadias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,8%
(+) Outras Receitas Operacionais	1.009	1.694	2.161	3.289	3.117	5.605	3.732	2.097	560	1.607	1.527	1.012	100,0%
Total	-67.169	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

No mês de abril de 2019, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 51 mil, valor 23,7% menor do que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se aos "Serviços de Terceiros", cuja conta apresentou a maior redução no período, seguida por "Pró-labore". As oscilações do desembolso com despesas fixas mensais podem ser observadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



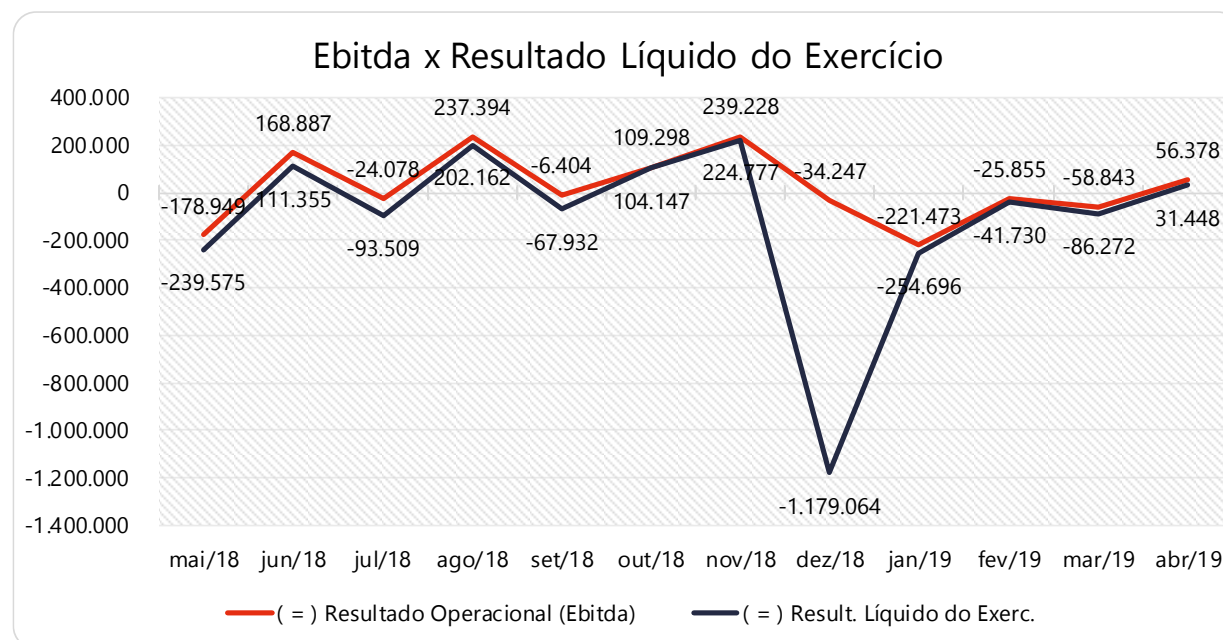
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



8.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-178.949	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378
(-) Depreciação e Amortizações	-39.008	-38.848	-38.836	-8.616	-4.123	-4.004	-3.877	-1.981	-1.981	-1.854	-1.796	-1.800
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-21.618	-18.684	-30.594	-26.617	-57.405	-1.146	-10.574	-1.142.836	-31.242	-14.021	-25.633	-23.131
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou positivo em R\$ 56 mil e ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado final foi um lucro de R\$ 31 mil, ou seja, 2,6% sobre o faturamento do exercício de abril de 2019, diferente do mês anterior que fechou negativo em 6,9%.

Destaque-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 23 mil, tendo reduzido 9,8% de março a abril de 2019.

9. Acompanhamento dos questionamentos dos RMA's:

Solicitações / Questões em aberto até a data de 31 de maio de 2019	Follow-up
<p>Constatou-se o registro no balancete de multas e juros passivos no valor de R\$ 1,1 (um milhão e cem mil reais), relativas ao mês de dezembro de 2018. Solicitamos que as empresas esclareçam os valores acima das médias do ano</p>	<p>Em aberto até 20/06/2019</p>
<p>Em dezembro a Recuperanda NAGA, inativa, apresentou no mês obrigações sociais e trabalhistas no valor de R\$ 12.210,00. Solicitamos que esclareçam a origem dos pagamentos efetuados e seus beneficiários</p>	<p>Em aberto até 20/06/2019</p>
<p>Em dezembro nos registros contábeis da Recuperanda NAGA houve o acréscimo da quantia de R\$ 17.040,00 no grupo de Adiantamento de Clientes, solicitamos que os representantes legais da Recuperanda esclareçam e comprovem a origem do lançamento.</p>	<p>Em aberto até 20/06/2019</p>
<p>No balancete do mês de setembro de 2018, apresentado pela Recuperanda SANTA GEMMA, foram constatados pagamentos de empréstimos anteriormente contraídos pela Recuperanda no importe de R\$ 45.844,00. Tal situação tornou a ocorrer no mês de outubro de 2018, para os mesmos beneficiários no valor de R\$ 86.846,00. Solicitamos aos representantes da Recuperanda que forneçam os documentos comprobatórios dos empréstimos anteriormente contraídos.</p>	<p>Em aberto até 20/06/2019</p>
<p>No mês de setembro de 2018, as Recuperandas efetuaram o pagamento da quantia de R\$-24.500,00, a título de Honorários Advocatícios. Solicitamos as Recuperandas que informem o (s) beneficiário (s) dos pagamentos efetuados e comprovem tais despesas.</p>	<p>Em aberto até 20/06/2019</p>



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de abril de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,2 milhão no mês de abril de 2019, valor 1% menor do que o registrado no mês anterior, que foram suficientes para cobrir os custos e despesas do período. No acumulado de janeiro a abril de 2019, as empresas apresentaram uma média de faturamento de R\$ 1 milhão, ficando 24% abaixo da média de faturamento de maio a dezembro de 2018, que foi R\$ 1,4 milhão.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em abril de 2019, as empresas obtiveram uma margem positiva de 8,8% sobre o faturamento, acumulando no ano 2019 uma média de -0,1%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em abril de 2019, as empresas apuraram um Ebitda **positivo** de 4,6% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição maior e suficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em abril de 2019, as empresas geraram um lucro de R\$ 31 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 34,8 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,7 milhões, suficiente para cobrir apenas 39% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentam um endividamento de 247% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

